



# Câmara Municipal de Brejetuba

## INDICAÇÃO Nº 113/2013

A: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES.  
Sr<sup>a</sup>. ANDRESSA DE SOUZA GRIFFO ZUCCON

O Vereador abaixo assinado, **Sr. Silviomar de Souza**, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Art. 133 da Resolução Legislativa N.º 003/2009, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

**INDICO**, ao Senhor Prefeito Municipal, a tomar as devidas providências, no sentido de destinar para São Jorge a construção de (pelo menos) dez (10) casas do Programa minha Casa minha Vida.

### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é muito importante, pois tal Programa visa atender os declarantes de baixa renda, uma vez que já está encaminhada a construção de 30 casas para o Município, e o referido Distrito possui famílias que necessitam ser beneficiadas.

**Plenário "Mary Carmem Couto Dias"**  
**Brejetuba/ES, 22 de Agosto de 2013.**

RECEBEMOS EM

22/08/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES

ELIZANGELA BROEDEL BRUM  
Aux. Administrativo - C.M.B

SILVIOMAR DE SOUZA

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES  
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 03/09/2013

Presidente da Câmara  
ANDRESSA DE S. GRIFFO ZUCCON  
Vereadora

Presidente da Câmara  
Breno de Brejetuba

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Beneditino Uliana - Brejetuba - Espírito Santo - CEP. 29.630-000  
Telefax 27 3733 1177 - 3733 1181

SITE: camarabrejetuba.es.gov.br - E-MAIL: cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br